

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 57
ITAJUBÁ (MG), 30 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1121
2 - CONSELHO CURADOR.....	1121
3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1122
4 - REITORIA.....	1124
5- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1127
6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1134
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1138
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1138
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1142
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1146



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

3 - CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Emite parecer favorável ao Plano de Diretrizes Orçamentárias 2024 – UNIFEI.

O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências regimentais, reuniu-se em sua 2ª Sessão Extraordinária, em 20 de outubro de 2023, para **Análise e Parecer acerca do Plano de Diretrizes Orçamentárias UNIFEI do ano de 2024** – Processo: 23088.027048/2023-42 - com a presença dos conselheiros: Prof. José Alberto Ferreira Filho (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá – Presidente do COC); Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. José Carlos Grilo Rodrigues (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá - suplente); Prof. Rafael Balbino Cardoso (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Prof. Washington Batista Vieira (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Giovane Renó Ribeiro (representante dos discentes); Prof. Ronaldo Sales Abranches (Representante do MEC junto ao COC). Esteve presente o servidor Natan dos Santos, da Diretoria de Planejamento e Orçamento para a relatoria. **Conforme** a apresentação do Plano de Diretrizes Orçamentárias UNIFEI 2024 – UNIFEI, feita pelo representante da Administração da Universidade, com esclarecimentos a todas as questões feitas pelos conselheiros e, após a análise da documentação, o Conselho Curador **RESOLVE:**

Art. 1 INFORMAR as recomendações que merecem destaque:

1) **Reafirma** a necessidade de revisão do Modelo de Rateio do Orçamento destinado ao funcionamento das Unidades Acadêmicas.

2) **Reafirma** que não deve existir contingenciamento dos recursos destinados à Assistência Estudantil e, sendo possível, o atendimento à totalidade das demandas dos estudantes deferidos no edital de análise socioeconômica e inscritos nos editais específicos, considerando que o recurso para complementação mostra-se viável para a instituição. Neste sentido, propõe-se a avaliação da viabilidade de incremento dos recursos orçamentários para assistência estudantil. Isto justifica-se devido às mudanças do perfil econômico dos alunos de graduação ingressantes nos últimos anos, os mesmos



têm encontrado dificuldades para manter necessidades básicas, como alimentação e transporte para frequentarem regularmente a universidade.

3) **Confirma** a necessidade de previsão das despesas orçamentárias referentes à Curricularização das Atividades de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação da Universidade.

4) **Recomenda** ao CONSUNI a observação de que, em conformidade com o disposto no Estatuto da UNIFEI, a competência de alteração da proposta orçamentária é do próprio CONSUNI, e não do CEPEAd como consta no último parágrafo do item 3.A (página 10) e no item 5 (página 15) do documento Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI para o exercício de 2024, apresentado pela Diretoria de Planejamento e Qualidade (DPO/UNIFEI).

5) **Recomenda-se** à Administração da UNIFEI a inserção da definição de prioridades para o uso de recursos oriundos da arrecadação própria na proposta de Plano de Diretrizes Orçamentárias a ser tramitada no CONSUNI - item 2.C.7 do referido documento.

Art. 2º O Conselho, após avaliar o documento referente ao ano de 2024, emite **PARECER FAVORÁVEL** a este Plano de Diretrizes Orçamentárias 2023, e encaminha ao Conselho Universitário, assim como deixa algumas recomendações, supramencionadas.

3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.024194/2023-16 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a 23ª Decisão Ad-Referendum (29.09.2023) que aprovou o Termo de Cooperação (TC nº 0050.0124995.23.9) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Petróleo do Brasil (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Prover a infraestrutura necessária para a realização de estudos e experimentos para o aproveitamento energético submarino no pré-sal - Coordenação: Prof. Marcos Aurélio de Souza.

**DECISÃO 102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.002665/2023-01 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I –INDEFERIR o pedido de recurso impetrado pelo candidato Erik de Oliveira Martins referente à prova escrita do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Física e Áreas Afins – Edital: 52/2023 – ICPA – Campus Itabira, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

DECISÃO 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.002665/2023-01 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I –INDEFERIR o pedido de recurso impetrado pelo candidato Jefferson da Silva Martins referente à prova escrita do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Física e Áreas Afins – Edital: 52/2023 – ICPA – Campus Itabira, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

DECISÃO 104, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.002669/2023-81 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I –INDEFERIR o pedido de recurso impetrado pela candidata Alana Alves Rodrigues referente à prova escrita do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Química – Edital: 52/2023 – ICPA – Campus Itabira, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

**DECISÃO 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025829/2018-35 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I – APROVAR o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 052/2018, celebrado pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto consiste no "apoio às atividades administrativas, financeira e operacional no âmbito do Projeto Internormas - Internalização Brasileira de Normas Técnicas Internacionais para o Setor de Dispositivos Médicos relativo ao Termo de Execução Descentralizada de Recursos - Ministério da Saúde, Processo 2500.205469/2018-00, firmado entre a UNIFEI e o Ministério da Saúde", sob a coordenação do prof. José Alberto Ferreira Filho.

DECISÃO AD REFERENDUM 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032686/2022-02, **DECIDE:**

I – ALTERAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Calendário Administrativo UNIFEI 2023, com a aprovação do dia 03/11/2023 como Recesso Didático e Administrativo - mediante compensação. Caso o Ministério de Gestão e Inovação adote o dia 03/11/2023 como ponto facultativo, ficam os servidores dispensados da compensação.

4 - REITORIA**PORTARIA Nº 1.759, 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando nº 218/2023 - PRG, de 19 de outubro, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as Comissões de Análise de Laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 (Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência) para as matrículas dos ingressantes 2024/1 - Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), anexo Publicado em



03/10/2023 (<https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e- Edital Sisu 2024 (ainda não publicado).

I - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

- a) Raissa Nascimento de Faria, matrícula SIAPE nº 2346156 - efetivo;
- b) Tiago Vitoi Esau Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312 - efetivo;
- c) Flávia Ludovico de Matos, matrícula nº SIAPE 1358073 - efetivo;
- d) Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1672267 - suplente.

II - Análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira MG:

- a) Lorena Pimentel Moreira Pires, matrícula SIAPE nº 3284621 – efetivo;
- b) Marcela Silva Duarte, matrícula SIAPE nº 2384939 - efetivo;
- c) Ana Amélia de Souza, matrícula SIAPE 1667890 - efetivo;
- d) Aparecida Paula Jácome dos Santos, matrícula SIAPE nº 2120575 - suplente.

III - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itajubá:

- a) Lorena Pimentel Moreira Pires, matrícula SIAPE nº 3284621 – efetivo;
- b) Marcela Silva Duarte, matrícula SIAPE nº 2384939 - efetivo;
- c) Ana Amélia de Souza, matrícula SIAPE 1667890 - efetivo;
- d) Aparecida Paula Jácome dos Santos, matrícula SIAPE nº 2120575 - suplente.

IV - Análise dos recursos das cotas L9, L10, L13 e L14 das vagas campus de Itabira:

- a) Raissa Nascimento de Faria, matrícula SIAPE nº 2346156 - efetivo;
- b) Tiago Vitoi Esau Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1958312 - efetivo;
- c) Flávia Ludovico de Matos, matrícula nº SIAPE 1358073 - efetivo;
- d) Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1672267 - suplente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.778, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora DEBORAH LUCIANE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1950371, para exercer a função de Secretária Administrativa da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Código: FG-4;

II – DESIGNAR a servidora CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839561, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética. Código: FG-4;



III – DESIGNAR a servidora LUCIANA LEME CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672633, para exercer a função de Secretária Administrativa da Comissão Interna de Supervisão. Código: FG-4;

IV – DESIGNAR a servidora SIMONE ARANTES CORONADO, matrícula SIAPE nº 980772, para exercer a função de Coordenadora de Tradução e Comunicação da Diretoria de Relações Internacionais. Código: FG-4; e

V – DESIGNAR a servidora LUCIANA TAVARES PRADO, matrícula SIAPE nº 2114934, para exercer a função de Recenseadora Institucional da UNIFEI. Código: FG-4.

VI – DESIGNAR a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, para exercer a função de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa. Código: FG-4;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.779, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 221/2023-PRG, de 24 de outubro, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de Análise de Renda (Vagas Reservadas a candidatos de baixa renda) para as matrículas dos ingressantes 2024/1 - Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), publicado em 03/10/2023 (<https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e Edital Sisu 2024 (ainda não publicado).

I - Andreia Texeira, matrícula SIAPE nº 1839896;

II - Dorvalino Sandro dos Reis, matrícula SIAPE nº 1641664;

III - Fani Rose Moura, matrícula SIAPE nº 3149453;

IV - Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 1549562;

V- Luciana da Silva Caretti, matrícula SIAPE nº 1841726;

VI- Márcia das Dores Evangelista, matrícula SIAPE nº 2116859;

VII - Maria Isabel Silva de Moraes, matrícula SIAPE nº 1120410.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 223/2023-PRG, de 26/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para comporem a equipe Administrativa de matrículas dos ingressantes 2024/1 - Campus Itajubá - Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), publicado em 03/10/2023 (<https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e Edital Sisu 2024 (ainda não publicado).

I- Eduardo Souza Rogel, matrícula SIAPE nº 2177215;

II- Elenice Xavier Soares, matrícula SIAPE nº 1730564;

III- Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761;

IV- Thaís Aparecida Sales Cortez, matrícula SIAPE nº 2140758;

V- Cassia Cristina Vieira de Souza Ferreira, matrícula SIAPE nº 2955624;

VI- Emanuely de Carvalho Simão Silva, matrícula SIAPE nº 1941337;

VII- Silvio Renato Santana, matrícula SIAPE nº 1672668;

VIII- Fabiano Lemos dos Santos, matrícula SIAPE nº 1290179;

IX- Pollyana dos Reis Mendes Marciano, matrícula SIAPE nº 2222372;

X- Jorge Luis Barros Pereira, matrícula SIAPE nº 1753807;

XI- Glauber Gonçalves Vitorino, matrícula SIAPE nº 2114879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no BIS.

5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – OUTUBRO / 2023

VACÂNCIA EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Valdir Guedes de Lima	Falecimento	06/10/2023	Certidão de Óbito

FORÇA DE TRABALHO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PORTARIA
Hathos Garcia Dias	08/09/2023	Da: UNIFEI para Secretaria do Patrimônio da União do	SGP/MGI Nº 9.895 de 08/09/2023

Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos**PENSÃO CIVIL
EXCLUSÃO**

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Arnete do Carmo Silva	Falecimento	07/10/2023	Certidão de Óbito

NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Carolina Rezende Pinto Narciso	25/09/2023	Professor do Magistério Superior	1.395 de 29/08/2023	Instituto de Ciências Puras e Aplicadas

**CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
TÉRMINO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	DE	TÉRMINO	PROCESSO
Carlos Eustáquio dos Santos Neves	12/2022		16/10/2023	23088.019618/2022-40

INÍCIO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Álvaro Leonel de Oliveira Castro	18/2023	02/10/2023 a 30/06/2024	23088.015647/2023-13

LOTAÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Talita da Costa Silva Rischter	02/10/2023	Memorando nº 73 de 02/10/2023	Coordenação de Infraestrutura

**FUNÇÃO GRATIFICADA
DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Alexis Roa Aguirre	06/10/2023	Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Física	FCC	546 de 17/04/2023	19/04/2023
Silmara Cristina Baldissera Kabayama	09/10/2023	Vice-Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica	FG-1	1.663 de 06/10/2023	09/10/2023

**DESIGNAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Alexis Roa Aguirre	17/10/2023 a 16/10/2025	Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Física	FCC	1.717 de 16/10/2023	18/10/2023
Jean Carlo Cescon Pereira	09/10/2023 a 08/10/2027	Vice-Diretor do Instituto de Engenharia Mecânica	FG-1	1.663 de 06/10/2023	09/10/2023
Roger Júnio Campos	06/10/2023 a 05/10/2025	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – Itabira	FCC	1.658 de 05/10/2023	06/10/2023

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Silmara Cristina Baldissera Kabayama	09/10/2023 a 08/10/2027	Diretoria do Instituto de Engenharia Mecânica	CD-3	1.663 de 06/10/2023	09/10/2023

ESTAGIÁRIOS**EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO**

NOME	A PARTIR DE
Franciane Eloize Machado Vilas Boas	20/09/2023
Vanessa Matos Guimarães	30/09/2023

EXCLUSÃO SEM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	A PARTIR DE
Maria Eduarda Ribeiro	23/09/2023
Saulo Labiapari	19/09/2023

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adriana Cristine Silva Correa	03/10/2023	Mérito	1.692 de 10/10/2023	D IV 09
Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro	01/10/2023	Mérito	1.719 de 16/10/2023	E IV 10
Anderson Candido Alves	28/09/2023	Mérito	1.692 de 10/10/2023	D II 03
Anderson Candido Alves	28/09/2023	Capacitação	1.694 de 10/10/2023	D III 03



Anderson Claiton dos Reis	28/09/2023	Capacitação	1.635 02/10/2023	de	E III 02
Anderson Claiton dos Reis	28/09/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	E III 03
Angela Glasielle de Oliveira	20/09/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	D IV 09
Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes	28/09/2023	Capacitação	1.640 02/10/2023	de	D III 02
Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes	28/09/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	D III 03
Janine de Cássia Reis Procópio	08/10/2023	Mérito	1.719 16/10/2023	de	D IV 10
José Flavio Ferreira	11/10/2023	Mérito	1.700 11/10/2023	de	C IV 05
Lorena Pimentel Moreira Pires	11/10/2023	Mérito	1.719 16/10/2023	de	E I 02
Luiz Gonzaga Campos Junior	30/09/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	D IV 09
Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	05/10/2023	Capacitação	1.652 05/10/2023	de	D III 02
Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	01/10/2023	Mérito	1.719 16/10/2023	de	D III 03
Raniella Orquiza da Silva	10/10/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	D II 03
Silmara Kelly dos Santos	11/10/2023	Mérito	1.700 11/10/2023	de	C I 06
Simone Elisabeth Alves	06/09/2023	Capacitação	1.641 02/10/2023	de	D II 01
Tatiana Rocha Amaro	05/10/2023	Mérito	1.692 10/10/2023	de	D IV 09

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Arthur Costa de Souza	02/10/2023	Aceleração	1.683 09/10/2023	de Classe C – Adjunto 1
Erik dos Santos Silva	30/09/2023	Aceleração	1.685 09/10/2023	de Classe C – Adjunto 1
Estácio Tavares Wanderley Neto	18/09/2023	Progressão	1.672 09/10/2023	de Classe D – Associado 4
Evandro Fortes Rozentaliski	11/09/2023	Progressão	1.661 05/10/2023	de Classe C – Adjunto 2



Fernanda Maria Belotti	16/09/2023	Progressão	1.676 de 09/10/2023	Classe D – Associado 3
Gustavo Paiva Lopes	23/08/2023	Progressão	1.670 de 09/10/2023	Classe C – Adjunto 3
Iara Alves Martins de Souza	20/09/2023	Progressão	1.674 de 09/10/2023	Classe C – Adjunto 2
José Augusto Costa Gonçalves	15/08/2023	Progressão	1.660 de 05/10/2023	Classe D – Associado 3
Marcio Martins Lage Junior	08/09/2023	Progressão	1.667 de 09/10/2023	Classe D – Associado 2
Priscilla Chantal Duarte Silva	29/08/2023	Progressão	1.668 de 09/10/2023	Classe D – Associado 2
Reny Angela Renzetti	22/09/2023	Progressão	1.671 de 09/10/2023	Classe D – Associado 3
Sérgio Pacifico Soncim	03/10/2023	Progressão	1.669 de 09/10/2023	Classe D – Associado 3
Yohan Ali Diaz Mendez	26/09/2023	Progressão	1.675 de 09/10/2023	Classe C – Adjunto 2
Carlos Henrique Valério de Moraes	19/06/2023	Promoção	1.677 de 09/10/2023	Classe E – Titular Único

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
Cássia Cristina Vieira de Souza Ferreira	03h e 51min
Claudio José Brito	10h e 07min
Douglas Lima Kistmann	01h e 35min
Fabiano Lemos dos Santos	01h e 21min
Francisco Carlos de Oliveira	08h e 33min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	29h e 15min
Marcos Lúcio Mota	05h e 37min
Marcos Maurilio Ribeiro	05h e 53min
Maria Alice Barbosa	15h e 21min
Marília Barra Rosa Moreira	15h e 22min
Maura Regina Rennó Ferreira	19h e 09min
Renata Santana Nepomuceno	12min
Silmara Kelly dos Santos	12h e 50min
Valéria Costa Santana	06h e 01min
Viviani Aparecida Pereira Ferreira de Carvalho	08h e 31min

**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

NOME	TITULAÇÃO	PORTARIA	EFEITOS FINANCEIROS
Gustavo Rodrigues de Moraes	Doutorado	1.678 de 09/10/2023	27/09/2023

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Gabriel dos Santos Neto	52%	1.714 de 16/10/2023	26/09/2023
Monique Araujo dos Santos	30%	1.693 de 10/10/2023	28/09/2023
Welbersom Silva Viana	52%	1.651 de 05/10/2023	20/09/2023

**PAGAMENTOS
SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Adriana Cristina Alves	30	FG-4	Secretária Administrativa da PRGP
Ana Paula Ribeiro Carvalho	7	FG-2	Coordenadora de Estágios e Convênios
Antonio Carlos Ancelotti Junior	17	CD-1	Reitor
Daila dos Passos Vitorino	12	CD-4	Diretora de Empreendedorismo e Inovação
Domingos Savio Faria Paes	15	FG-1	Coordenador de Telecomunicações
Fani Rose Moura	3	FG-1	Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização
Jonas Marcelo de Carvalho Simão	4	CD-4	Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Moises Goulart da Silva	6	FG-1	Coordenador de Obras
Valdivero Ferreira Campos Filho	4	CD-2	Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Aline Simões de Souza Junqueira	21 min
Cláudio José Brito	24h e 05min
Ricardo de Melo Dias	31 min
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	03h e 19min

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	DATA	PROCESSO
Carlos Augusto Ayres	01/10/2023	23088.028497/2021-46

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Carlos Eustáquio dos Santos Neves	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 23 de 18/10/2023

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Geovane Luciano dos Reis	Isaac Fonseca dos Reis	Filho
Nima Rostami Alkhorshid	Bitá Rostami Alkhorshid	Filha
Roberto Shigueru Nobyasu Junior	Ian Tatsuo Rosa Nobuasy	Filho

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Thaianne Esquierdo
Nayara Nunes Fonseca dos Reis
Roberto Shigueru Nobyasu Junior

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Nayara Nunes Fonseca dos Reis
Nima Rostami Alkhorshid
Roberto Shigueru Nobyasu Junior

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Renata Pereira Rocha	Inclusão	23088.023700/2023-50

AUXÍLIO FUNERAL

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Valdir Guedes de Lima	Valdinea Guedes de Lima	23088.027583/2023-01

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23088.021684/2023-61
- Processo: 23088.021821/2023-67
- Processo: 23088.032809/2020-35

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.742, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005863/2023-19, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **VONICLESSE DE QUEIROZ MELO**, de E I 01 para E II 01, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS**

SETEMBRO

Custo total com diárias e passagens	R\$ 105.498,04		Fonte: Pannel de Viagens - Período Setembro/2023	
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R\$ 11.732,95		Painel de Viagens	
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R\$ 9.406,91			
Gasto com diárias	R\$ 82.758,50			
Seguro Viagem	R\$ 950,13			
Restituições de passagem rodoviária ou despacho de bagagem	R\$ 649,55			
Unidade (UGR)	Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens	Total Gasto com Seguro Viagem	Total Gasto com Restituições
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA	R\$ 3.852,57	0	0	0
-	3852,57	0	0	0
GABINETE	R\$ 23.051,03	R\$ 9.748,88	R\$ 289,17	0
-	17012,04	0	289,17	0



Não	4112,93	R\$ 4.466,06	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	1926,06	R\$ 5.282,82	0	0
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS	R\$ 3.380,98	0	0	0
-	3380,98	0	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO	R\$ 3.255,50	0	0	R\$ 167,16
-	3255,5	0	0	167,16
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.371,54	0	0	0
-	2371,54	0	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	R\$ 1.690,49	R\$ 1.435,38	0	0
Não	1690,49	1435,38	0	0
INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA	0	R\$ 1.015,87	0	0
Não	0	1015,87	0	0
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	R\$ 4.364,28	0	0	R\$ 372,38
-	4364,28	0	0	372,38
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	R\$ 451,35	0	0	0
-	451,35	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.211,63	0	0	0
-	3211,63	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	R\$ 3.998,34	0	0	0



-	3998,34	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 10.516,04	R\$ 2.158,92	0	0
-	6524,9	0	0	0
Não	3991,14	2158,92	0	0
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	R\$ 1.163,37	0	0	0
-	1163,37	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 21.451,38	R\$ 6.780,81	R\$ 660,96	R\$ 110,01
-	13650,34	0	660,96	0
Não	2960,08	R\$ 2.656,72	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	4840,96	R\$ 4.124,09	0	110,01
Total Geral	R\$ 82.758,50	R\$ 21.139,86		

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.729, de 17 de outubro de 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 80/2023 - DOBI, de 16/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR equipe de fiscalização para a Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento e instalação de materiais de obra e acabamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A equipe será composta pelos seguintes servidores:

ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE 2396699 - **Fiscal Técnico;**



EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE 2116572 - **Fiscal Técnico Substituto**;
JOAZ VIEIRA LOBO - SIAPE 3290356 - **Fiscal Administrativo**;
JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE 1668446 - **Fiscal Administrativo Substituto**.

PORTARIA Nº 1.736, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 165/2023, de 09/10/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, SIAPE: 2955638, e a Servidora YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA, SIAPE: 2381911, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 028/2023

Processo nº: 23088.024035/2023-11

Inexigibilidade nº: 007/2023

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de subscrição de Software de Planejamento Estratégico, na modalidade de contratação de Software como Serviço (SAAS).

PORTARIA Nº 1.783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 29/2023 - CASUP, de 23/10/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora LUCIANA FÁTIMA GONÇALVES DE ARAÚJO FERREIRA, SIAPE: 1756581, e o Servidor MARCELO DAIGE PRADO LEITE, SIAPE: 2116540, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 029/2023

Processo nº: 23088.023314/2023-68

Dispensa de licitação nº: 75/2023

Objeto: Aquisição de licença de uso da ferramenta CANVA para equipes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 075/2023.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**PORTARIA Nº 1.780, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN, PAULO CEZAR NUNES JUNIOR e ANDERSON DE ASSIS MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.028205/2023-37, de Progressão da Prof(a). JENIFFER DE NADAE, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 03/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE REALIZADA EM CONJUNTO DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Eleição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação com mandato de três anos a partir do dia 23/10/2023

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciência da Computação, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a eleição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação.

Art. 2º - **ELEGER**, por unanimidade, o professor Rafael de Magalhaes Dias Frinhani como presidente do Núcleo Docente Estruturante pelo período de 23/10/2023 a 23/10/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023



DECISÃO ADMINISTRATIVA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE REALIZADA EM CONJUNTO DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Eleição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistema da Informação com mandato de três anos a partir do dia 23/10/2023

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Sistemas da Informação, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a eleição do Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas da Informação.

Art. 2º - ELEGER, por unanimidade, o professor Luis Olmes Carvalho como presidente do Núcleo Docente Estruturante pelo período de 23/10/2023 a 23/10/2026.

PORTARIA Nº 1.781, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme decisão administrativa nº 97/2023 - IMC do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor RAFAEL DE MAGALHÃES DIAS FRINHANI, matrícula SIAPE nº 2011433, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 23/10/2023 a 23/10/2026.

PORTARIA Nº 1.782, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme decisão administrativa nº 96/2023 - IMC do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor LUIZ OLMES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2813509, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 23/10/2023 a 23/10/2026.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 98, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprovação da ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação realizada no dia 05/10/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação realizada no dia 05/10/2023.

Art. 2º - **APROVAR** a ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação realizada no dia 05/10/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 99, de 27 de outubro de 2023**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologações ad referenda: registros de projetos de extensão: ^{a)} "Hands-on: Desenvolvimento de Aplicativos Reais" e ^{b)} "Atomic Planner"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre os registros dos projetos de extensão ^{a)} "Hands-on: Desenvolvimento de Aplicativos Reais" ^{b)} "Atomic Planner", aprovados ad referenda do Conselho Diretor.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação ad referenda do Conselho Diretor dos registros dos projetos de extensão:



- a) "Hands-on: Desenvolvimento de Aplicativos Reais", coordenado pelo Prof. Luiz Olmes Carvalho.
- b) "Atomic Planner", coordenado pelo Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação ad referendum do relatório do projeto de extensão "Prestação do serviço de desenvolvimento de um Sistema Job Shop - Unifei Jr"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação ad referendum do relatório do projeto de extensão "Prestação do serviço de desenvolvimento de um Sistema Job Shop - Unifei Jr".

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação ad referendum do Conselho Diretor do relatório do projeto de extensão "Prestação do serviço de desenvolvimento de um Sistema Job Shop - Unifei Jr", coordenado pelo Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

Análise e deliberação sobre o mérito da solicitação de revisão de nota da aluna Ana Clara de Sousa Siqueira

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise do mérito da solicitação da aluna Ana Clara de Souza Siqueira, matrícula nº 2022012***.



Art. 2º - DELIBERAR DESFAVORAVELMENTE, por unanimidade, à solicitação de revisão de nota da aluna Ana Clara de Souza Siqueira, matrícula nº 2022012***, conforme solicitação nº 2572/2023 - IMC, considerando não haver mérito no pedido feito. **Parágrafo único:** desta decisão não cabe recurso, conforme o Art. 54, §5º da Norma de Graduação.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.710, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *Campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os servidores docentes abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador de Laboratório do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do campus de Itabira, pelo período de 23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2025:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	LABORATÓRIO
Ana Carolina Vasques Freitas	2225914	Laboratório de Meteorologia (LM)
Eduardo de Aguiar do Couto	1311786	Laboratório de Saneamento Ambiental (LABSAN)
Eliane Maria Vieira	1843274	Laboratório de Topografia e Geoprocessamento (GEOAMB)
Fernanda Maria Belotti	1887225	Laboratório de Geologia e Pedologia (LGP)
Giselle de Paula Queiroz Cunha	1769191	Laboratório Móvel
Rafael Balbino Cardoso	1790343	Laboratório de Conversões Energéticas (LCE)

Art. 2º Revogar a portaria nº 2.052, de 13 de outubro de 2021, pelo exaurimento de seus efeitos no tempo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 1.765, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *Campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR THATIANY KELLY SILVA CIRILO, RA nº 2021027298, como representante discente titular do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança, e **ANA LUIZA SALES CARNEIRO**, RA nº 2022008107, como representante discente suplente do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Itabira, para o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria no 1.811, de 02 de setembro de 2022, pelo exaurimento de seus efeitos no tempo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1.766, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *Campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a discente **LETHICIA CARNEIRO DE JESUS**, RA nº 2019010810, como representante discente titular do Curso de em Engenharia de Saúde e Segurança na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do campus de Itabira, pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º NOMEAR o discente **JOÃO HENRIQUE MAIA REIS**, RA nº 2022004500, como representante discente titular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do campus de Itabira, pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Art. 3º NOMEAR a discente **SAMARA APARECIDA DE PAULA**, RA nº 2020026160, como representante discente suplente do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do campus de Itabira, pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.



Art. 4º NOMEAR o discente **ALEXANDER SANTOS DE SOUZA**, RA Nº 2022008822, como representante discente suplente do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do campus de Itabira, pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

Art. 5º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria no 1.814, de 02 de setembro de 2022, pelo exaurimento de seus efeitos no tempo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1.774, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *Campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANÚBIA JUNCA CUZZUOL**, matrícula SIAPE nº 1644204, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Experimentação Matemática (LEM), do campus de Itabira, pelo período de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Revogar expressamente a portaria nº 2.055, de 13 de outubro de 2021, pelo exaurimento de seus efeitos no tempo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *Campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO**, matrícula SIAPE nº 3365086, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Análise e Avaliação de Riscos (LAAR), do campus de Itabira, pelo período de 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de outubro de 2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 14, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação dos professores GLÁUCIO MARCELINO MARQUES (Coordenador) e MÁRCIO TSUYOSHI YASUDA (Coordenador Adjunto) na OPERAÇÃO MANGABEIRAS, EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, a ser realizada em janeiro de 2024, em Moita Bonita/SE, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 33/IES/SE/2023/SEPESD/DPS - PROJETO RONDON, a ser celebrado entre o Ministério da Defesa e a UNIFEI. Processo nº 23499.006171/2023-98.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião extraordinária da assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação dos professores abaixo relacionados em convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, e com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Estudo da capacidade de autodepuração do Rio Doce nas proximidades da área industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente, Minas Gerais", pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes. Processo nº 23499.006199/2023-25.

Membro da equipe executora e Coordenador: ANDERSON DE ASSIS MORAIS, dedicação de 12 (doze) horas mensais.

Membro da equipe executora: EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, dedicação de 8 (oito) horas mensais.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião extraordinária da assembleia do ICPA.



10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR Relatório Final de Ação de Capacitação:

1 - Gustavo Rodrigues de Moraes

Período do Relatório: 17/07/2023 a 30/09/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI,

DECIDE:

APROVAR, *Ad Referendum*, a participação dos docentes Viviany Geraldo de Moraes e Claudio Ernani Martins Oliveira como Docentes Permanentes na proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia, Inovação (PPGICTIE), no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), com carga horária semanal dedicada ao programa de 15 h.

Esta decisão administrativa entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a criação de Comissão para Estudo de Demanda de Vagas para Técnicos de Laboratórios com os seguintes membros:

Carlos Augusto de Souza

Carlos Henrique de Oliveira

José Carlos de Lacerda

Márcio Roberto de Freitas - Presidente



Sérgio Pacífico Soncim
Tarcísio Gonçalves de Brito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR os relatórios finais de ações de extensão conforme descrito abaixo:

1- Código: EV093-2023

Título: Visita mediada ao Museu das Minas e do Metal (MM Gerdau) em Belo Horizonte

Período de realização: 18/10/2023

Coordenação: Reny Angela Renzetti

2- Código: EV085-2023

Título: Cidadania e Trânsito: atitudes que salvam vidas.

Período de realização: 21/09/2023

Coordenação: Dalva Maria de Castro

3- Código: EV097-2023

Título: Visita Técnica ao CCO da empresa Serra Verde Transportes

Período de realização: 19/10/2023

Coordenação: Dalva Maria de Castro

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa Ad Referendum que aprova participação dos docentes Claudio Ernani Martins Oliveira e Viviany Geraldo de Moraes como Docentes Permanentes na proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia, Inovação (PPGICTIE), no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri- Campus Janaúba, com carga horária semanal dedicada ao programa de 15 h.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023



O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de remoção do professor Hugo José Ribeiro Junior do Instituto de Engenharias Integradas - IEI para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, condicionada a efetivação, cumulativamente:

I- Ao compromisso do docente de concluir suas disciplinas e demais atividades no corrente semestre;

II- À responsabilidade do docente por futuras disciplinas e demais atividades que lhe venham a ser atribuídas, até a entrada em exercício do docente a ser selecionado em concurso público.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR *Ad Referendum* do Conselho Diretor do IEI a participação do professor Fernando Neves Lima, conforme especificada abaixo, em convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI. O objeto do convênio é a execução do projeto intitulado: "Estudo da capacidade de autodepuração do Rio Doce nas proximidades da área industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente, Minas Gerais", pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes. Processo nº 23499.006199/2023-25.

Membro da equipe Coordenador: Fernando Neves Lima, dedicação de 8 horas mensais por 12 meses.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho Diretor do IEI.